

Rec
25/3/24
Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício N° 23/2024

Ipaporanga-Ce., 25 de março de 2024.

Exma. Sra.
Emídia Alves Leitão
Secretária de Planejamento e Administração
IPAPORANGA – CE

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente Vossa Senhoria, para informar que a Câmara Municipal de Ipaporanga na Sessão Ordinária do dia 29 de outubro do ano de 1999 aprovou um Projeto de Lei nº001/99 - que dispõe sobre a denominação de Praça que indico e dá outras providências de autoria do Ex-Vereador Gaudêncio Rodrigues (In memoriam).

Ressaltamos que após uma minuciosa busca nos arquivos deste Poder Legislativo não foi encontrado a sanção desta Lei. A pedido do Vereador Francisco Antonio Melo Bonfim solicitamos de Vossa Senhoria que nos comunique se nos arquivos do Poder Executivo existe esta Lei sancionada. Em anexo enviamos cópia do referido Projeto de Lei para melhores esclarecimentos.

Respeitosamente,



MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente